



Ofício nº 235 (SF)

Brasília, em 8 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 27, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Aliança FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.632, de 2014, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 40, de 2018.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	08 / 04 / 2020
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
<i>Aparecida de Moura Andrade</i> Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete	

Secretaria-Geral da Mesa SFPRD 08/Abr/2020 17:47
4553
1-sec